ANEXO I

REQUERIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1. **Informações da(o) Requerente:**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | CPF |
| N° Documento de Identidade | Órgão/UF emissor | Sexo( ) Masculino ( ) Feminino | Nacionalidade( ) Brasileiro ( ) Estrangeiro |
| Naturalidade/UF | Estado Civil( ) Casado ( ) Solteiro ( ) Separado ( ) Divorciado ( ) Viúvo | Data de Nascimento / /  |
| Endereço para Correspondência | Telefone para Contato( )  |
| Município/UF | E-mail |
| Opção de entrega de eventuais notificações e/ou Guias de Recolhimento( ) Autorizo o envio para o e-mail acima informado. ( ) Virei buscar assim que for comunicado. |

1. **Informações da(o) Cônjuge/Companheira(o):**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | CPF |
| N° Documento de Identidade | Órgão/UF Emissor | Sexo( ) Masculino ( ) Feminino | Nacionalidade( ) Brasileiro ( ) Estrangeiro |
| Naturalidade/UF | Estado Civil( ) Casado ( ) Solteiro ( ) Separado ( ) Divorciado ( ) Viúvo | Data de Nascimento / /  |

1. **Informações da Gleba e do Imóvel:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do imóvel | N° do lote | Município/UF |
| Nome da gleba | Espécie de documento( ) Contrato de Promessa de Compra e Venda – CPCV( ) Licença de Ocupação – LO( ) Outros:  |
| Possui algum documento expedido por Órgão público? ( )Sim ( )Não |
| Indicações para acesso (Coordenada Geográfica Principal, se houver) | Código do imóvel rural no SNCR |
| Área (ha) ( ) Declarada ( ) Medida | Principal Atividade Econômica Desenvolvida | Cadastro realizado através de procuração? ( ) Sim ( ) Não |
| É ocupante primitivo? ( ) Sim( ) Não | Data da ocupação originaria / /  | Data da ocupação atual / /  |

**DECLARAÇÕES DO REQUERENTE**

Declaramos ser legítimos possuidores da área a ser regularizada; exercer ocupação e exploração, por nós ou por nossos antecessores, da qual deverão constar informações sobre a atividade econômica desenvolvida no imóvel e a atividade complementar; não manter trabalhadores em condições semelhantes às de escravo no imóvel.

Declaramos ainda que a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR apresentada é uma referência ou objeto importante de regularização e que estamos cientes de que as informações CAR declaradas serão um exame passivo pelos órgãos ambientais competentes, de acordo com a legislação específica e estamos cientes que os dados informados serão confirmados pelo Incra.

Art. 299º do Código Penal: “Omitir, em documento público ou privado, declaração que deva ser averbada, ou inserir ou inserir declaração falsa ou diversa que deva ser escrita, a título de prejuízo direto, cria obrigação ou altera um verdadeiro sobre ou fato legalmente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, seja documento público ou não, e reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, seja particular ou não.

 , \_\_\_\_\_\_\_\_\_de de \_\_\_ .

ASSINATURA(S) DO(S) REQUERENTE(S):

Requerente 1: CPF:

Requerente 2: CPF: